

NORMAS REGULADORAS DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Em conformidade com o Artigo 10.º do Regimento do Programa de Mestrado)

Artigo 1º – Para atingir seus objetivos, o Programa de Mestrado em Ciências Contábeis está organizado na seguinte área de concentração:

Área de Concentração – Controladoria e Contabilidade

Esta área de concentração é composta por duas linhas de pesquisa, a seguir apresentadas:

Linha de Pesquisa 1 – Controladoria Aplicada

Abrange pesquisas sobre abordagens voltadas ao Controle de Gestão nas organizações e sua eficácia como suporte ao processo decisório. Desenvolve estudos relacionados à Controladoria e Contabilidade Gerencial.

Essa linha de pesquisa contempla, entre outros, temas ligados à Avaliação de Desempenho de Gestores e Áreas de Responsabilidade, Análise de Resultados de Produtos e Serviços, Estudo das Práticas de Negócio e Gestão Aplicadas aos diversos segmentos econômicos, Sistemas de Informações, Gestão de Pessoas, Gestão do Conhecimento, Terceiro Setor, Responsabilidade Social e Ambiental.

Linha de Pesquisa 2 – Contabilidade Financeira

Abrange a contabilidade para os usuários externos, tais como, investidores, acionistas, credores, órgãos governamentais, sindicatos, entre outros. Desenvolve estudos principalmente relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, bem como sua utilização por usuários externos para tomadas de decisão, tais como, análise do risco do investimento, avaliação de desempenho pelos investidores e tributação.

Essa linha de pesquisa contempla, entre outros, temas ligados à Teoria da Contabilidade, Auditoria, Contabilidade Internacional, Finanças Corporativas, Contabilidade Tributária, Governança Corporativa, Ensino e Pesquisa em Contabilidade, Controles Internos e Gestão de Risco, Análise das Demonstrações Contábeis e Estudo e Desenvolvimento de Modelos de Mensuração em Contabilidade.

Parágrafo Único: No final do primeiro trimestre do Mestrado, o aluno deverá optar por uma das linhas de pesquisa, que orientará sua escolha de disciplinas e seus interesses de pesquisa.

Artigo 2º - A estrutura curricular do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis admitirá duas modalidades de disciplinas em sala de aula:

- a) **disciplinas básicas, também denominadas de obrigatórias**, a serem cursadas com aproveitamento por todos os alunos, independente da linha de pesquisa adotada;
- b) **disciplinas optativas** que serão oferecidas especificamente como complemento curricular;
- c) **disciplinas eletivas** que, também, serão oferecidas especificamente como complemento curricular.

Parágrafo único – A estrutura curricular do Mestrado poderá admitir disciplinas eletivas, sem atribuição de crédito, desde que sejam consideradas fundamentais para a equalização de conhecimentos dos alunos.

Artigo 3º - Cada disciplina dará direito a 4 (quatro) créditos, e terá 12 (doze) semanas com 4 (quatro) horas aulas semanais, perfazendo 48 (quarenta e oito) horas aula.

Artigo 4º – Os mestrandos poderão cursar até 3 (três) disciplinas por trimestre.

Artigo 5º - Dentro da estrutura curricular do Programa, exige-se, para o Mestrado, a Integralização de 178 (cento e setenta e oito) créditos, assim distribuídos:

- 12 créditos de disciplinas obrigatórias;
- 24 créditos de disciplinas optativas e eletivas;
- 90 créditos de orientação de dissertação de mestrado;
- 24 créditos de qualificação da dissertação;
- 28 créditos de elaboração e defesa da dissertação.

§ 1º - Disciplinas Obrigatórias - serão em número de 3 (três), perfazendo 12 (doze) créditos;

§ 2º - Disciplinas Optativas - serão em número de 4 (quatro) disciplinas, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) créditos. As disciplinas optativas serão indicadas pela Coordenação, em conjunto com o corpo docente do Programa, como complemento curricular, visando à discussão de temas emergentes, apresentação de resultados de pesquisas e desenvolvimento da produção científica. As disciplinas optativas serão escolhidas pelo mestrando, em comum acordo com o orientador através de formulário específico, com anuência do Coordenador, dentro de um elenco aberto de disciplinas relacionadas às áreas de concentração do Programa.

§ 3º - As disciplinas optativas também poderão ser cursadas dentro de um elenco de disciplinas oferecidas por outros Programas de Mestrado do Centro Universitário Álvares Penteado, ou de outras Instituições de Ensino Superior, desde que em áreas afins e em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, devidamente recomendados pela CAPES, com anuência do Coordenador.

§ 4º – Disciplinas Eletivas – serão em número de 2 (duas), perfazendo 08 (oito) créditos. As disciplinas eletivas, a critério da Coordenação do Programa e do Professor da disciplina, poderão envolver atividades extra-sala de aula em horários diferentes do horário de aula.

Artigo 6º - O funcionamento do curso ocorrerá de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino, vespertino e noturno, podendo as disciplinas serem oferecidas em quaisquer desses períodos, a critério da Coordenação do Mestrado.

Parágrafo único - Os horários, disciplinas oferecidas em cada termo e demais atividades componentes do mestrado serão comunicados aos Mestrandos no início de cada período de matrícula ou rematrícula, pela Coordenação do Mestrado.

Artigo 7º – A estrutura curricular do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis possui as seguintes disciplinas, agrupadas nas categorias descritas no Artigo 2º destas Normas Reguladoras:

Disciplinas Obrigatórias:

OBR-110 – Metodologia da Pesquisa
OBR-120 – Métodos Quantitativos I
OBR-130 – Teoria da Contabilidade

Disciplinas eletivas

PES-880 - Desenvolvimento de Projeto
PES-890 - Produção Científica

Disciplinas Optativas:

FUN-210 – Tópicos Contemporâneos de Controladoria
AUD-730 – Auditoria

CON-360 – Contabilidade Internacional

CON-910 - Tópicos Contemporâneos de Contabilidade

CON-340 – Controle Interno e Gestão de Riscos

FUN-220 – Didática do Ensino de Contabilidade

PES-870 - Métodos Quantitativos II

FIN-580 – Teoria de Custos

CON-390 – Gestão e Planejamento Tributário

CON-410 – Teoria de Tributos

FIN-590 – Teoria de Finanças

FIN-600 – Mercados Financeiros

CON-350 – Contabilidade Societária

ECO-110 - Microeconomia Aplicada à Contabilidade

FIN-610 – Econometria Financeira